



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.502/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.913 de 13 de março de 2024, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.182.0048.1245 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL PROCESSO Nº
59053
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 983 R\$ 655.520,39

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o recurso a ser recebido do Governo Federal, referente ao Processo Nº 59053.011811/2023-68.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza